



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA 33 A/ 2013

Concede ajuda de custo aos Profissionais que participaram excepcionalmente representando o CROMG em evento, na Cidade de Alfenas.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para reembolso de despesas com transporte e alimentação dos Profissionais que participaram excepcionalmente do I Fórum Odontológico na Cidade de Alfenas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido o valor da ajuda de custo para R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago aos Profissionais que participaram.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2013


Luciano Eloi Santos, CD
Presidente